



PREFEITURA DE  
**SANTA CRUZ**  
**DO CAPIBARIBE**  
VIVENDO UM NOVO TEMPO

## PORTARIA GP Nº 299/2021 - A

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Técnico-Administrativo, celebrado entre esta Edilidade e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no intuito de cessão de pessoal pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município, com o objetivo de auxiliar o Poder Judiciário;

### RESOLVE:

**I – COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, a servidora **LUCIANA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO**, matrícula 010490, portadora do CPF 031.217.654-69, efetiva no cargo/função de PROFESSORA, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer suas funções junto a Central de Apoio às Medidas e Penas Alternativas de Pernambuco – CEAPA, no FÓRUM da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, até 31 de dezembro de 2021.

**II –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2021.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/02/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021